

## **EDITAL 001/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARROIO GRANDE EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO “Outras canções da nossa terra” – MOSTRA MUSICAL DE ARROIO GRANDE – VOLUME I –**

A Secretaria Municipal de Cultura de Arroio Grande, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES entre os dias 19 de junho e 22 de julho de 2019 para participação no projeto “Outras canções da nossa terra”. As condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, se encontram disponíveis, integralmente na *Fanpage* do evento - *Facebook/Outras Canções da nossa terra* - , no site oficial da Prefeitura Municipal de Arroio Grande - [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) – e na Secretaria Municipal de Cultura.

### **1-OBJETO**

Tendo por princípio reconhecer, incentivar e valorizar os compositores, arranjadores e intérpretes de Arroio Grande, o projeto “OUTRAS CANÇÕES DA NOSSA TERRA” realizará, através de seleção prévia de canções, a produção de um CD coletivo com músicas autorais de artistas arroio-grandenses, cumprindo uma das metas destacadas na Conferência Municipal de Cultura realizada em 21 de março de 2019.

– Os interessados em se inscrever para participar do projeto deverão ter como objetivo a divulgação de sua produção própria, composições autorais e/ou parcerias entre conterrâneos da cidade de Arroio Grande.

### **2-DAS COMPOSIÇÕES**

2.1– As composições deverão ser inéditas, entendendo-se como tal, que não tenham sido gravadas em disco, cassete, CD ou DVD em escala industrial. Permite-se, porém, que tenham participado e concorrido em festivais, mostras musicais, ou mesmo já divulgadas em redes sociais e quaisquer outros meios digitais. De temática livre e abrangendo qualquer gênero musical.

2.2 - Não há limitação no número de canções a serem inscritas por cada compositor, contudo nenhum autor poderá ter mais do que uma obra classificada.

2.3 - As músicas poderão ser inscritas com arranjo simplificado (por exemplo: voz e violão), desde que com qualidade compatível para que os responsáveis pela pré-seleção possam adequadamente julgá-las, podendo ser acrescentados instrumentistas e intérpretes à apresentação no palco.

2.4 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas.

2.5 - Será automaticamente desclassificada a composição cuja letra, melodia ou ambas, caracterize plágio ou paródia, bem como seja constatado o não-ineditismo da mesma. (*obs: serão consideradas inéditas e, portanto, aptas a participar deste projeto, as composições premiadas em Festivais cujo evento comprovadamente não tenha realizado produção de disco – CD / LP*)

2.6 - O material enviado na inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese.

2.7 – Na ausência de número de inscritos que preencham os requisitos contidos neste edital, a Comissão Organizadora se reserva o direito de convidar artistas locais, com produção musical consolidada no cenário artístico de Arroio Grande, a fim de manter a qualidade técnica e artística do projeto.

### **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 - Somente poderão participar composições cujo, no mínimo, um dos autores da letra e/ou da melodia seja, obrigatoriamente, natural ou domiciliado em Arroio Grande.

3.2 - O(s) Intérprete(s) da canção deverá, obrigatoriamente, ser natural ou residente de Arroio Grande.

3.3 - A comprovação da naturalidade, domicílio ou matrícula citada deverá ser encaminhada a Comissão Organizadora quando solicitada, admitindo-se reproduções xerográficas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições para o projeto “OUTRAS CANÇÕES DA NOSSA TERRA – MOSTRA MUSICAL DE ARROIO GRANDE – VOLUME I” poderão ser efetuadas de 19 de junho a 22 de julho de 2019. O presente edital e a Ficha de Inscrição se encontram na *Fanpage* do evento - *Facebook/ Outras Canções da Nossa Terra* - ,no site oficial da Prefeitura Municipal de Arroio Grande - [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) – e na Secretaria Municipal de Cultura.

4.2 - A inscrição poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Cultura (Rua Dr. Monteiro esquina Herculano de Freitas – anexo ao Museu Visconde de Mauá), com a entrega da Ficha de Inscrição integralmente preenchida e cópia de gravação da música em meio eletrônico (CD ou pen drive).

4.3 - Também é possível realizar a inscrição pelo e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com), anexando a Ficha de Inscrição, arquivo com a letra e arquivo de áudio da música, preferencialmente em formato mp3 (ou apenas áudio em caso de música instrumental).

#### **5. - DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

5.1 -O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do projeto.

#### **6. - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 - A Comissão de Seleção será composta por (03) três membros de comprovada atuação no cenário musical, visando a mais completa lisura do projeto “OUTRAS CANÇÕES DA NOSSA TERRA – MOSTRA MUSICAL DE ARROIO GRANDE – VOLUME I”. A comissão será responsável pela escolha dos trabalhos que farão parte do evento, avaliando a qualidade da obra, relevância cultural e representatividade da canção na cena artística do município e região, bem como o histórico de trabalhos dos seus compositores.

#### **7 - DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS**

7.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas no período de 23 a 25 de julho de 2019, pela Comissão de Seleção, num mínimo de 10 e máximo de 14 obras, aplicando-se aqui os termos referidos em capítulos anteriores.

7.2 - A relação de selecionadas será divulgada na *FanPage* do evento e na imprensa local.

#### **8 - DA GRAVAÇÃO DO CD**

8.1 - As músicas selecionadas se apresentarão no teatro do Centro de Cultura Basílio Conceição no dia 31 de agosto de 2019 para o registro fonográfico do projeto.

8.2 - Os responsáveis pelas músicas classificadas receberão uma ficha de Informações, que deverá ser preenchida e enviada à Secretaria de Cultura (pelo e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com) ou no prédio da Secretaria), onde constará o nome e instrumento dos músicos participantes de cada canção.

8.3 - Não haverá limite de músicos, atentando-se apenas para a obrigatoriedade do(s) intérprete(s) ser residente ou natural de Arroio Grande.

8.4 - Cada intérprete poderá defender até (02) duas canções.

8.5 -As músicas deverão ser apresentadas no palco sem perder a fidelidade ao material enviado no ato de inscrição.

8.6 - É obrigatório a todas as composições realizar a passagem de som, conforme dia, ordem e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora e divulgados previamente a todos os participantes, bem como estar pronta para subir ao palco na apresentação oficial, rigorosamente, no horário determinado pela Direção de Palco, sob pena de desclassificação.

8.7 - Serão realizadas reuniões prévias com todos os participantes para os ajustes técnicos da gravação, sendo que a não participação nesses encontros por motivo não-justificado ocasionará a desclassificação da composição.

## **9 - DAS ETAPAS DO EDITAL**

9.1 O presente edital será composto das seguintes etapas sucessivas:

- a) Cumprimento das condições de participação (item 3);
- b) Inscrições (item 4);
- c) Seleção (item 7);
- d) Reunião técnica com os participantes pré-gravação (item 8);
- e) Show de gravação do CD (item 8);

## **10 – DOS RECURSOS**

10.1 – O Projeto “OUTRAS CANÇÕES DA NOSSA TERRA – MOSTRA MUSICAL DE ARROIO GRANDE – VOLUME I”, será custeado com recursos do Fundo Municipal de Cultura e, o posterior material produzido (CD) terá sua venda revertida para o mesmo Fundo.

10.2 – Não haverá qualquer ajuda de custo, cachê ou subvenção aos artistas participantes deste projeto.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância dos concorrentes com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

11.2 É de inteira responsabilidade dos concorrentes buscar informações sobre o cronograma do Edital.

11.3 Os concorrentes serão os únicos responsáveis pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a SECULT de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

11.4 São partes integrantes do presente Edital:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição;

11.5 O presente Edital, juntamente com seus Anexos, encontra-se disponível, integralmente, na página [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br).

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ou pela SECULT, conforme o caso.

Arroio Grande, 19 de junho de 2019

Cláudio Luiz D'Ávila  
Secretário Municipal de Cultura

## ANEXO I



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da música: \_\_\_\_\_

Gênero musical: \_\_\_\_\_

Representação\* (Banda ou Artista solo): \_\_\_\_\_

\*Apontar o nome do artista ou da banda que defenderá a canção.

Autor da letra: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone\*: \_\_\_\_\_

\*Em caso do número de telefone ser contato também no whatsapp, indicar na ficha.

Autor da música: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone\*: \_\_\_\_\_

\*Em caso do número de telefone ser contato também no whatsapp, indicar na ficha.

Responsável pela música: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone\*: \_\_\_\_\_

\*Em caso do número de telefone ser contato também no whatsapp, indicar na ficha.

DECLARO(AMOS) que estou(amos) ciente(s) do regulamento e comprometo-me(temo-nos) a enquadrar-me(mo-nos) totalmente em suas normas, em todos os sentidos, inclusive no que se refere à gravação de CD, DVD e produção de mídia em geral.

Arroio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.